

## Associação Amigos do Centro Cultural São Paulo – AACCCSP

### EDITAL PÚBLICO Nº 02/2023

**Objeto:** Aquisição e montagem de **Armários Deslizantes**

**Previsão orçamentária:** Contrato Nº 5900.0123553.23.2 – Projeto “RONOEL SIMÕES: A SINGULARIDADE DO VIOLÃO BRASILEIRO”

A Associação Amigos do Centro Cultural São Paulo - AACCCSP, associação sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 1.000, Paraíso, CEP 01504-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.593.372/0001-02, em conformidade com o seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, vem por meio deste Edital Público, convidar fornecedores a apresentar proposta para prestação de serviços de fornecimento e montagem de Armários Deslizantes, nos termos e condições do Contrato Nº 5900.0123553.23.2, referente ao Projeto “RONOEL SIMÕES: A SINGULARIDADE DO VIOLÃO BRASILEIRO”, contemplado na Chamada Pública do Programa Petrobras Cultural – Múltiplas Expressões de 2022.

#### I. OBJETO

1. O objeto do presente Edital Público consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição e montagem de Armários Deslizantes, conforme especificações técnicas e características a seguir:

##### 1.1 ESTRUTURA MODULAR DOS ARQUIVOS ABERTOS

- a) Parede => Confeccionada em chapa de aço, com várias dobras formando colunas, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), evitando a transposição do material armazenado. É produzida com furos retangulares a cada 25 mm para encaixe e regulagem dos componentes internos, além de furos indicativos que auxiliam no posicionamento e remanejamento dos componentes internos na altura desejada. As paredes são fixadas às bases dos arquivos, através de suportes, garantindo estabilidade, alinhamento e durabilidade elevada a todo o conjunto dos módulos. Espessura da Chapa: 1,2mm (#18FF)
- b) Montante => Confeccionado em chapa de aço, com várias dobras formando montantes, sem quinas ou saliências. É produzido com furos retangulares a cada 25 mm para encaixe e regulagem dos componentes internos, além de furos indicativos que auxiliam no posicionamento e remanejamento dos componentes internos na altura desejada. Os montantes são fixados às bases dos arquivos, através de suportes, garantindo estabilidade, alinhamento e durabilidade elevada a todo o conjunto dos módulos. Espessura da Chapa: 1,5mm (#16FF)
- c) Paineis Frontal => Confeccionado em chapa de aço dobrada com cantos arredondados evitando acidentes na utilização do arquivo. Parte independente da estrutura que permite manutenção no sistema de acionamento. Espessura da Chapa: 0,9mm (#20FF)
- d) Fundo Estabilizador => Confeccionado em chapa de aço dobrada. Utilizado para estabilização dos módulos. Espessura da Chapa: 0,9mm (#20FF)
- e) Teto => Confeccionado em chapa de aço dobrada, com 40 mm de altura, utilizado para fechamento superior alinhando e estabilizando as estruturas dos módulos. Espessura da Chapa: 0,9mm (#20FF)
- f) Piso => Confeccionada em chapa de aço, com dispositivo de travamento para evitar seu deslocamento e facilitar a sua remoção para acesso quando necessário em eventuais reparos na base deslizante. Espessura da Chapa: 0,9mm (#20FF)

##### 1.2 CONJUNTOS DE MOVIMENTAÇÃO

- g) Base Deslizante => Perfil em formato “C” confeccionado em chapa de aço dobrada reforçado com travessas independentes internas para ancoragem das estruturas do módulo às bases. Possui sistema fixação e sustentação das rodas, através de perfil duplo confeccionado em chapa de aço dobrada soldado ao perfil “C” lateral da base. Utilizada para fixação das estruturas e distribuição equilibrada do peso, contendo o sistema de tração inferior e movimentação dos módulos. Espessura da Chapa: 1,9mm (#14FF)

- h) Garra de Segurança Antitombamento => Confeccionada em chapa de aço dobrado, são instaladas na base dos módulos e com engates nas abas dos trilhos do piso para evitar tombamento acidental do arquivo. Espessura da Chapa: 1,9mm (#14FF)
- i) Eixo de Transmissão => Confeccionado em aço maciço com 20 mm de espessura soldado às rodas. Possui sistema de engate com travamento através de buchas de fixação aos demais eixos de transmissão do tipo "cardan". É utilizado na transmissão de movimento e evitando o desalinhamento dos módulos.
- j) Rodas => Confeccionadas em aço maciço diâmetro de 120mm e 30mm de largura, possuem duas abas laterais tipo guia para encaixe e alinhamento perfeito aos trilhos, evitando que o módulo saia do seu alinhamento durante sua movimentação.
- k) Mancal => Mancal de aço dotado de rolamentos blindados para afixação na estrutura da base deslizante.
- l) Sistema de Redução e Transmissão => Composto por correntes, engrenagens, eixos rodas e mancais que formam um sistema de dupla redução na transmissão de deslocamento dos módulos, reduzindo o esforço físico do usuário na movimentação do arquivo.
- m) Borracha Vertical => Perfil de borracha vertical auto-adesivada, instalado nas laterais dos módulos (estrutura) frontal e traseiro para absorção de impacto entre os arquivos durante a sua movimentação.
- n) Volante/Manípulo => Confeccionado em alumínio injetado, composto por três hastes (manoplas) rotativos em alumínio pintado, e mecanismo de travamento individual do módulo, interligado a um sistema de engrenagem e eixo de transmissão.
- o) Travamento Individual => Mecanismo do tipo trava individual localizado nos manípulos do arquivo, interligado a um sistema de engrenagens e eixo de transmissão que quando acionado trava e destrava mecanicamente os módulos individualmente quando necessário.
- p) Trilho Aço com Estrado => Trilho em aço trefilado trapezoidal, soldado em perfil em aço "C" trapezoidal e dupla aba para engate das garras de segurança anti-tombamento. São fixados em plataformas de placas de MDP, com rampas de acesso confeccionadas em alumínio que evitam degraus e fecham as laterais em ângulo, e são utilizados para deslocamento e alinhamento das rodas.

### 1.3 COMPONENTES

- q) Porta Etiquetas => Confeccionado em acrílico transparente, fixado nos painéis frontais para identificação do conteúdo interno, facilitando e agilizando as pesquisas.
- r) Prateleira => Confeccionada em chapa de aço com dobra dupla nas duas bordas longitudinais maiores, altura de 20mm e viga central (reforço) longitudinal soldado em formato ômega na parte inferior, permitindo superfície lisa evitando cavidades e acúmulo de poeira. Possui capacidade de carga com variações dependendo da utilização, são reguláveis e instaladas em suportes de sustentação, engatados nas estruturas dos módulos. Espessura da Chapa: 0,9mm (#20FF)
- s) Gaveta => Confeccionada em chapa de aço dobrada com puxador em toda a sua extensão frontal, possui regulagem interna a cada 25mm para fixação e regulagem divisores em chapa de aço. São providas de corredeiras telescópicas reguláveis com sistema de travamento automático (Self Closing) que dificultam a sua abertura involuntária durante a movimentação dos módulos, evitando possíveis acidentes. Espessura da Chapa: 1,2mm (#18FF)
- t) Divisor para Gaveta => Placa divisória confeccionada em chapa de aço, para encaixe na furação sequencial de 25mm interna da gaveta, criando divisões/escaninhos para armazenamento. Espessura da Chapa: 0,9mm (#20FF)
- u) Encosto Regulável para Prateleira => Divisor lateral regulável formato em "T", confeccionado em chapa de aço dobrada, com a base de 100mm de largura e profundidade entre 300 e 400mm e divisor lateral soldado no centro da base com altura de 190mm, com aba dobrada na parte frontal que serve como guia, para deslizamento sobre a prateleira. Espessura da Chapa: 0,9mm (#20FF)

### 1.4 TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA

- v) Tratamento Antiferruginoso e Pintura => Todas as peças confeccionadas em aço/alumínio recebem tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de banhos, que garantem a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando pontos de oxidação. A pintura é realizada através de processo eletrostático, recebendo camada de tinta

à base de resina epóxi-pó atóxica texturizada e dotada de produtos desinfetantes e de ação antimicrobiana que inibe a proliferação de bactérias e fungos nas superfícies pintadas, garantindo um alto nível de higiene e evitando-se a presença de microrganismos.

w) Zincagem => Todas as peças de transmissão; como rodas, eixos, trilhos etc., recebem tratamento à base de camada de zinco, aumentando sua durabilidade e resistência à corrosão.

## 1.5 CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

### 1.5.1 CONJUNTO 1:

#### MÓDULOS

Módulo	Modelo	Comprimento	Tipo	Face	Largura	Altura Interna	Qtde Faces
1	ARQUIVO FECHADO	4000	DESLIZANTE	1000	430	2025	4
2	ARQUIVO FECHADO	4000	DESLIZANTE	1000	430	2025	4
<b>Qtde Total de FACES</b>							<b>8</b>

#### COMPONENTES

Componente	Componente	Comprimento	Face	Largura	Altura Interna	Qtde
1	TRANCA GERAL					1
2	TRILHO AÇO	4000				1,9
3	PAINEL LONGO				2025	2
4	GAVETA 115		1000	430		21
5	DIVISOR PARA GAVETA 115 VERTICAL			430		91
6	GAVETA 70		1000	430		12
7	DIVISOR PARA GAVETA 70 VERTICAL			430		72
8	PRATELEIRA RS (125KG)		1000	430		32
<b>Qtde Total COMPONENTES</b>						<b>232,9</b>
<b>Qtde METROS LINEARES</b>						<b>69</b>

Cor Estrutura	BEGE
Cor Painei	À DEFINIR

### 1.5.2 CONJUNTO 2:

#### MÓDULOS

Módulo	Modelo	Comprimento	Tipo	Face	Largura	Altura Interna	Qtde Faces
1	ARQUIVO FECHADO	4000	DESLIZANTE	1000	430	2025	4
2	ARQUIVO FECHADO	4000	DESLIZANTE	1000	860	2025	8
3	ARQUIVO FECHADO	4000	DESLIZANTE	1000	860	2025	8
4	ARQUIVO FECHADO	4000	DESLIZANTE	1000	860	2025	8
5	ARQUIVO FECHADO	4000	DESLIZANTE	1000	860	2025	8
6	ARQUIVO FECHADO	4000	DESLIZANTE	1000	860	2025	8
7	ARQUIVO FECHADO	4000	DESLIZANTE	1000	860	2025	8
8	ARQUIVO FECHADO	4000	DESLIZANTE	1000	430	2025	4
<b>Qtde Total de FACES</b>							<b>56</b>

#### COMPONENTES

Componente	Componente	Comprimento	Face	Largura	Altura Interna	Qtde
1	TRANCA GERAL					2
2	TRILHO AÇO	4000				7,5
3	PAINEL LONGO				2025	8
4	ENCOSTO REGULÁVEL PARA PRATELEIRA			430		700
5	PRATELEIRA RS (125KG)		1000	430		280
<b>Qtde Total COMPONENTES</b>						<b>997,5</b>
<b>Qtde METROS LINEARES</b>						<b>316</b>

Cor Estrutura	BEGE
Cor Painei	À DEFINIR

2. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as exigências deste Edital Público, bem como as normas técnicas adotadas pela Supervisão de Acervos do Centro Cultural São Paulo, respeitados os termos e condições do Contrato a ser assinado entre a AACCCSP e a empresa selecionada.

3. Todos os custos relativos ao transporte e montagem dos Armários Deslizantes, o que inclui todos os materiais e insumos necessários para a prestação dos serviços que são objeto do presente Edital Público deverão estar previstos e inclusos no valor da proposta.

## II. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

1) Os serviços deverão ser prestados em duas etapas, relativas aos anos de 2023 e 2024, e que contemplam os seguintes produtos e serviços:

- Etapa 1 (2023): conjunto 1, de acordo com as especificações contidas no **item 1.5.1**
- Etapa 2 (2024): conjunto 2, de acordo com as especificações contidas no **item 1.5.2**

2) O cronograma previsto para a execução da Etapa 1 se estende da data de assinatura do contrato a 15/12/2023.

3) O início da realização da segunda etapa, bem como a definição do cronograma de execução e do respectivo pagamento, está condicionado à aprovação e liberação para execução da “Proposta Cultural nº 405080 - Plano Anual 2024 – Associação de Amigos do Centro Cultural São Paulo”, submetida para avaliação no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura.

4) As propostas deverão conter o valor global para a realização dos serviços previstos no item II.1, bem como os valores referentes a Etapa 1 e Etapa 2, nestes incluídos todos os custos necessários para a realização dos serviços. Propostas que não cumprirem essa orientação serão desclassificadas.

5) Serão aceitas classificadas para análise apenas propostas de empresas que realizem o fornecimento e instalação de armários deslizantes descritos no item 1.

6) O pagamento será realizado conforme os seguintes percentuais em relação ao valor total:

- a) 5% na assinatura do contrato;
- b) 20% ao término da Etapa 1;
- c) 75% ao término da Etapa 2.

7) Os pagamentos serão efetuados mediante a comprovação da realização a contento dos serviços previstos e o envio de nota fiscal válida emitida conforme orientações da contratante.

## III. EXIGÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Para participar do presente Edital Público, os fornecedores interessados deverão:

- a. Encaminhar portfólio que demonstre experiência na prestação de serviços similares a instituições culturais, e no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado.
- b. Encaminhar proposta técnica, assinada e datada, em papel timbrado, da qual deverá constar, pelo menos, nome, CNPJ, endereço, e-mail e telefone para contato, bem como o preço dos serviços, prazo de entrega e formato de entrega do material.

2. É facultado aos fornecedores interessados solicitar a realização de visita técnica em horário comercial para conhecimento e análise do local de realização dos serviços previstos, até 48h antes do agendamento proposto, cuja disponibilidade será confirmada pela Associação. O agendamento poderá

ser realizado por meio do e-mail [coordenacao@aacsp.org.br](mailto:coordenacao@aacsp.org.br).

3. As proponentes poderão ser diligenciadas ou vistoriadas pelos técnicos da Discoteca Oneyda Alvarenga com o intuito de comprovar as informações prestadas, bem como a disponibilidade dos equipamentos e capacidade física e profissional por ela apresentada em sua proposta técnica.

#### **IV. ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES**

1. As documentações listadas no item III.1 deverão ser encaminhadas à AACCCSP até o dia **22/10/2023**, através do e-mail [coordenacao@aacccsp.org.br](mailto:coordenacao@aacccsp.org.br).

#### **V. PRAZO DE VIGÊNCIA**

1. O Contrato celebrado em decorrência deste Edital Público poderá ter prazo de vigência de até 18 (dezoito) meses após a sua assinatura, com a previsão de entregas parciais do material.

#### **VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. Serão consideradas as propostas de empresas que possuam capacitação técnica comprovada para o desempenho das tarefas objeto deste Edital Público.
2. Será dada preferência às empresas que já possuam, em seu portfólio, a prestação de serviços similares aos descritos no Item I - OBJETO, e que tenham em sua lista de clientes instituições culturais, museus e afins.
3. As empresas também serão avaliadas quanto ao atendimento das especificações da área de acervo do CCSP e quanto aos processos e tecnologias utilizadas.
4. O objetivo do presente Edital Público é selecionar a proposta mais vantajosa para a realização dos serviços descritos no item I.1. Para tanto, serão considerados os critérios de preço e técnica, a fim de que seja contratado fornecedor qualificado para a realização do objeto do presente Edital Público.

#### **VII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

1. Os resultados serão divulgados diretamente no site da AACCCSP, e enviados por e-mail às empresas participantes da seleção de propostas.
2. Divulgado o resultado, a AACCCSP fixará um prazo para que a empresa selecionada apresente a seguinte documentação:
  - a. Cópia do cartão de CNPJ;
  - b. Comprovante de conta bancária de titularidade da empresa;
  - c. Cópia do contrato social registrado e alterações posteriores; eCertidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Tributários perante o Estado de São Paulo, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS e Comprovante de não inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL.
3. A efetivação da escolha da empresa selecionada ocorrerá mediante a assinatura do respectivo Contrato.
4. Caso a empresa selecionada não apresente os documentos ou não assine o Contrato nos prazos estabelecidos, será facultada à AACCCSP a contratação de outra empresa participante da seleção de

propostas.

## VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não será admitida a participação de empresas:
  - a. declaradas inidôneas;
  - b. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à AACCCSP;
  - c. que possuírem débitos com o Governo do Estado de São Paulo;
  - d. que estiverem sob regime de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
  - e. que tenham em seu quadro de sócios ou administradores pessoas que sejam funcionárias, Diretores ou Conselheiros da AACCCSP, bem como seus cônjuges ou parentes até o 2º (segundo) grau; e
  - f. que tenham em seu quadro de sócios ou administradores pessoas que sejam servidoras do Governo do Estado de São Paulo.
  
2. Serão automaticamente desclassificadas as propostas que:
  - a. não obedecerem às exigências desta Edital Público; ou
  - b. contenham preços inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.
  
3. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito deste Edital Público poderão ser esclarecidas exclusivamente por escrito, por meio do e-mail [coordenacao@aacccsp.org.br](mailto:coordenacao@aacccsp.org.br). A solicitação de informações adicionais não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.
  
4. O prazo para recebimento das propostas poderá ser prorrogado pela AACCCSP a fim de possibilitar a participação de mais empresas interessadas e/ou de obter propostas mais adequadas ao orçamento do Projeto.
  
5. O presente Edital Público não obriga a AACCCSP, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o(s) fornecedor(es) selecionado(s), sendo facultado, ainda, à AACCCSP revogar a presente seleção, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação via e-mail e publicação no site.

São Paulo, 11 de outubro de 2023.  
Ana Helena Curti  
Diretora Presidente  
Associação Amigos do Centro Cultural São Paulo